



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 169 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.864,10 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>7.864,10</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	25	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	510,71
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	63	09.271.0002.2008.0000	Supervisao e Coordenação Superior	1.112,67
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	93	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	81,47
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	96	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	426,91
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
	403	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	5.732,34
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**7.864,10**

Fontes de Recurso

01 00

7.864,10



**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



**DECRETO Nº 169 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30